

## **Termos e Condições de Uso do Investidor**

Em vigor desde 31 de março de 2020

### **1. INTRODUÇÃO**

Bem-vindo à Peak!

1.1. Caso você decida se tornar um investidor na Plataforma Peak, será necessário observar o cumprimento destes Termos e Condições de Uso do Investidor ("termos e condições").

1.2. Por favor, leia estes termos e condições cuidadosamente e com atenção, em conjunto com a Política de Privacidade da Peak. Sugerimos também imprimir uma cópia para referência futura. Adicionalmente, os termos e condições vigentes estarão sempre publicamente disponíveis na Plataforma Peak.

1.3. Ao usar a Plataforma Peak e os serviços prestados através dela, independentemente da forma de acesso, você deverá confirmar que leu, entendeu e concordou com estes termos e condições, bem como com a Política de Privacidade da Peak.

1.4. A Peak poderá atualizar os termos e condições a qualquer tempo, sempre que entender necessário, sendo responsável por avisar você acerca das eventuais modificações, conforme procedimento detalhado ao final deste termos e condições.

1.5. As referências nestes termos e condições para "Peak", "nós" e "nosso" significam uma referência à Peak Invest Serviços Financeiros e de Tecnologia Ltda. As referências a "sistemas", "Plataforma Peak", ou "site" significam uma referência a um serviço prestado por nossos sistemas ou quaisquer outros serviços online prestados por nós e todos os dados gerenciados, exibidos ou transmitidos a partir de tais serviços. As referências a "você" e "seu" significa uma referência a um usuário investidor da Plataforma Peak, seja como indivíduo ou como representante legal de uma entidade.

1.6. Os Termos e Condições a seguir explicam:

- (i) quem somos;
- (ii) como funciona a Plataforma Peak;
- (iii) como se tornar um usuário investidor da Plataforma Peak;
- (iv) como investir pela Plataforma Peak; e
- (v) eventual remuneração devida à Peak.

## **2. QUEM SOMOS E COMO FUNCIONA A PLATAFORMA PEAK**

2.1. Nós somos a Peak, uma plataforma online que permite que pessoas em busca de empréstimos (“tomadores”) entrem em contato com investidores, de modo que estes últimos possam atender a demanda de crédito dos primeiros (“Plataforma Peak”). Trata-se uma versão adaptada das estruturas de “crowdfunding” na modalidade “peer-to-peer lending” que já existem há tempos e de maneira bem-sucedida em diversos países do mundo.

2.2. Para estar aderente à legislação brasileira, o modelo adotado vincula o empréstimo contraído pelo tomador a depósitos bancários representativos dos recursos disponibilizados pelo investidor, sendo tais operações realizadas por meio de uma instituição financeira parceira através de operações ativas vinculadas (“OAV”), conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional No 2.921, de 17.01.2002. Com base nesta regra bancária, a devolução do valor principal depositado pelo investidor (bem como da correspondente remuneração) fica 100% atrelado e condicionado ao pagamento das parcelas do empréstimo pelo tomador.

2.3. Cada operação de empréstimo realizada pelo tomador é formalizada mediante emissão por ele de Cédulas de Crédito Bancárias (CCBs) em favor das(s) instituição(ões) financeira(s) parceira(s). Cada CCB é um acordo separado, regido por termos e condições próprios, sempre tendo como base a legislação aplicável. Se houver um conflito entre estes termos e condições e as disposições da CCB, as disposições da CCB deverão prevalecer.

2.4. Da mesma forma, os recursos disponibilizados pelo investidor são formalizados através de depósitos bancários (tais como Certificados de Depósito Bancário - CDB (CDBV)s) emitido pela(s) instituição(ões) financeira(s) parceira(s). Cada CDB (CDBV) é um título privado, representativo de depósito a prazo feito pelo investidor, bem como é regido por termos e condições próprios e expressos no título, sempre tendo como base a legislação aplicável. Se houver um conflito entre estes termos e condições e as disposições do CDB (CDBV), as disposições do CDB (CDBV) deverão prevalecer.

2.5. Vale mencionar que a Peak não realiza as operações de empréstimo e/ou investimento diretamente, atuando apenas como correspondente bancário, ou seja, como representante da(s) instituição(ões) financeira(s) parceira(s), na prestação dos seguintes serviços: (i) oferta de empréstimos aos tomadores, (ii) disponibilização de depósitos bancários (tais como CDB (CDBV)s) aos investidores; e (iii) como agente de cobrança, judicial ou extrajudicial, relativo ao crédito de titularidade da(s) instituição(ões) financeira(s) parceira(s) e/ou dos investidores, conforme o caso.

2.6. Ademais, a Peak não dá conselhos ou recomendações e nenhuma informação disponibilizada na sua plataforma deve ser interpretado como aconselhamento ou recomendação.

### **3. COMO SE TORNAR UM INVESTIDOR**

3.1. Um investidor deve atender aos seguintes critérios para poder utilizar a Plataforma Peak:

- (i) ser uma pessoa física, jurídica ou fundo de investimento com sede no Brasil;
- (ii) no caso de pessoas físicas, você deve ter mais de 18 anos, ter residência permanente no Brasil e estar devidamente cadastrado no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- (iii) no caso de pessoas jurídicas, você deve ter sede no Brasil, estar devidamente cadastrado no Cadastro Nacional de Pessoas (CNPJ) e ser representado por pessoas autorizadas e com poderes para agir em seu nome, tais como sócios, diretores ou procuradores;
- (iv) no caso de fundos de investimento, ser um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC"), devidamente constituído nos termos da regulamentação aplicável, e gerido por um administrador autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM");
- (v) abrir uma conta de pagamento pré-paga gerenciada pela Peak ("Conta de Pagamento Peak"), mediante aceitação do "Contrato da Conta de Pagamento Peak", por meio da qual você poderá transitar recursos para realizar os aportes relacionados com a Plataforma Peak;
- (vi) atender a critérios mínimos de risco de prevenção à fraude, conforme determinados pela política da Peak; e
- (vii) preencher nosso questionário de perfil de risco do investidor (*suitability*) e obter um resultado satisfatório, a critério da Peak.

3.2. Como parte do processo de cadastro na Plataforma Peak, vamos precisar confirmar a sua identidade, bem como das pessoas autorizadas a agir em seu nome (tais como sócios, diretores e procuradores). Ademais, para você poder utilizar a plataforma, nós iremos realizar procedimentos antifraude e de prevenção à lavagem de dinheiro, tanto em relação a você, como das pessoas autorizadas a agir em seu nome. Nós vamos fazer isso usando informações de agências de referência de crédito, entre outras empresas parceiras, assim como ferramentas desenvolvidas pela própria Peak, bem como quaisquer outros documentos/informações que possamos precisar.

3.3. Você declara e garante à Peak que todas as informações fornecidas a nós no curso do processo de cadastro e investimento são verdadeiras e precisas em todos os

aspectos e que irá nos atualizar sobre eventual mudança de qualquer uma das informações que você nos fornecer. Você garante ainda que os documentos digitais disponibilizados são cópias fiéis e integrais dos documentos originais que estão em seu poder. Por fim, você também declara que os eventuais recursos transferidos para fins de aportes na Plataforma Peak são regulares e responderá individualmente a qualquer infração ou crime associada à lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo.

3.4. A Peak, em conjunto com as instituição(ões) financeira(s) parceira(s), usa suas próprias diretrizes e políticas na avaliação dos pedidos de cadastramento, mas detém total discricionariedade quanto à possibilidade de permitir que você seja um investidor na Plataforma Peak. Ressaltamos que, com base nas informações recebidas, ou na falta delas, podemos suspender ou colocar limitações sobre a sua atividade na Plataforma Peak, a qualquer momento, se assim julgarmos conveniente, a fim de cumprir com as nossas obrigações legais e com as políticas de investimento da Plataforma Peak.

3.5. Ao se inscrever na Plataforma Peak como investidor e/ou realizar um investimento, você está ciente que certas informações serão coletadas, utilizadas e armazenadas pela Peak. As regras sobre a coleta, o tratamento, o armazenamento, o compartilhamento e o uso de todas as suas informações obtidas por meio da Plataforma Peak estão estabelecidas na Política de Privacidade da Peak (acessível online em [www.peakinvest.com.br](http://www.peakinvest.com.br)).

3.6. Caso você seja aceito na Plataforma Peak, criaremos um perfil de investidor na nossa plataforma e uma Conta de Pagamento Peak. Por meio dessa conta de pagamento, os recursos são transitados de forma mais fácil e ágil, conforme os comandos dados pelo próprio Investidor diretamente na Plataforma Peak.

#### **4. NOME DE USUÁRIO E SENHA**

4.1. Em seu cadastro conosco, você deve fornecer um endereço de e-mail, um nome de usuário e escolher uma senha pessoal. Estes dados devem ser usados para acessar certas áreas restritas da Plataforma Peak. Cada vez que você acessar seu perfil de investidor na Plataforma Peak você precisará digitar seu nome de usuário e senha. O seu nome de usuário e senha são únicos e intransferíveis, de forma que recomendamos que mantenha em segredo e guarde os mesmos sob a sua proteção.

4.2. Você é responsável por todas as informações e atividades na Plataforma Peak por qualquer pessoa usando seu nome de usuário e senha. Qualquer violação de segurança, perda, roubo ou uso não autorizado de um nome de usuário, senha ou

informações de segurança devem ser notificados para nós imediatamente através do e-mail: [controle@peakinvest.com.br](mailto:controle@peakinvest.com.br).

## **5. QUESTIONÁRIO DE PERFIL DE RISCO - SUITABILITY**

5.1. Antes de realizar qualquer investimento por meio da Plataforma Peak, o investidor precisa responder um Questionário de Perfil de Risco, conhecido por "*suitability*".

5.2. De acordo com as respostas, o usuário será classificado em uma das 4 diferentes categorias: Conservador, Moderado, Balanceado e Arrojado. Para ser um investidor habilitado e autorizado a realizar investimento na plataforma ele precisa obrigatoriamente estar classificado como Balanceado ou Arrojado.

## **6. COMO REALIZAR UM INVESTIMENTO PELA PLATAFORMA PEAK**

6.1. Para realizar um investimento, você deverá seguir as etapas abaixo:

(i) você deve se registrar na Plataforma Peak, preenchendo todos os dados solicitados e criando um nome de usuário e senha;

(ii) você receberá um e-mail de confirmação e deverá clicar no botão de verificação, para comprovar a validade do seu cadastro;

(iii) você precisa confirmar que leu e concorda com estes termos e condições e com a Política de Privacidade da Plataforma Peak;

(iv) uma vez cadastrado na Plataforma Peak, você poderá analisar as oportunidades de empréstimo disponíveis para serem atendidas. Antes de realizar qualquer disponibilidade de recursos para tomadores, você deverá preencher o nosso questionário de perfil de risco (*suitability*) e fazer o *upload* de eventuais documentos ou informações pendentes;

(v) após completar as etapas acima, você será considerado um investidor ativo na Plataforma Peak e poderá participar de uma OAV junto à uma instituição parceira. Seus investimentos serão formalizados por CDB (CDBV)s de valor equivalente ao valor que pretende disponibilizar ao tomador;

(vi) antes de realizar um investimento, lembre-se de analisar as informações de cada oportunidade de empréstimo de forma cuidadosa, incluindo, mas não se limitando, àquelas relacionadas ao cronograma de pagamentos, ao retorno que poderá obter, à situação econômico-financeira da empresa solicitante e o

seu *rating*. Você deve fazer a análise do investimento por conta própria. A Peak apenas auxilia esse processo, fornecendo as informações de uma maneira organizada e mostrando o *rating* do tomador de acordo com os critérios internos definidos em nossa política. A Peak, nesse sentido, não dá conselhos ou recomendações de investimento;

(vii) cada solicitação de empréstimo dos tomadores ficará aberta na Plataforma Peak, para todos os investidores cadastrados, pelo período de 60 dias. Assim que escolher uma das solicitações de empréstimo, você poderá confirmar seu desejo de realizar um investimento, informando o valor que pretende disponibilizar ao mutuário, conforme instruções estabelecidas na Plataforma Peak. As intenções de investimento apresentadas por todos os investidores serão somadas, considerando a ordem cronológica;

(viii) caso a somatória das intenções dos investidores atingir 100% do valor solicitado pelo tomador, esta avançará para a próxima etapa. Caso a somatória das intenções dos investidores ficar entre 70% a 100% do valor solicitado pelo tomador, ficará a critério do tomador continuar ou não com a solicitação. Por fim, caso a intenção dos investidores não atinja 70% do valor solicitado pelo tomador, a solicitação de empréstimo será automaticamente cancelada;

(ix) em caso de continuidade do processo de solicitação conforme itens anteriores, você será chamado para realizar as transferências da sua Conta de Pagamento Peak para a(s) instituição(ões) financeira(s) parceira(s), do montante que você reservou para o investimento, no prazo máximo de 3 dias úteis. A transferência de recursos é formalizada mediante depósitos bancários (CDB (CDBV)s) na(s) instituição(ões) financeira(s) parceira(s). Tais recursos serão vinculados aos empréstimos formalizados em CCBs (Cédulas de Crédito Bancárias) emitidas pelos tomadores em favor das instituição(ões) financeira(s) parceira(s), tão logo todos os investidores de uma mesma solicitação efetuem as transferências dos recursos e as respectivas CCBs sejam devidamente emitidas. Caso o empréstimo ao solicitante não venha a ser fechado em virtude da falta de depósito por qualquer um dos investidores, os valores depositados pelos demais investidores relacionados a uma solicitação serão devolvidos em sua totalidade, sem correção ou qualquer remuneração; e

(x) caso o tomador desista no empréstimo após a formalização do seu investimento, nós devolveremos o montante investido para você em até 15 dias. Nesta caso, você concorda que não será devida nenhuma indenização pela Plataforma Peak, tampouco ressarcimento por quaisquer gastos relacionados ao investimento realizado.

6.2 A Peak exerce o papel de correspondente bancário da(s) instituição(ões) financeira(s) parceira(s) e não irá executar quaisquer funções de gestão em nome de um investidor. O investidor é o responsável pela decisão de seus investimentos, tendo o controle e total poder de decisão sobre se deve ou não investir em um CDB (CDBV) da instituições financeira(s) parceira(s) vinculado a um empréstimo contraído por tomador diretamente da instituição financeira(s) parceira(s) na plataforma. A Peak não dá conselhos ou recomendações e nenhuma informação disponibilizada na plataforma deve ser interpretada como aconselhamento ou recomendação.

6.3 Cada solicitação de empréstimo apresentada na plataforma possui uma classificação de risco atribuída pela Peak, a qual se baseia em (i) informações incluídas pelo tomador na própria requisição de empréstimo; (ii) nos resultados obtidos a partir de verificação on-line feita com agências de referência de crédito, tais como Creditsafe, Equifax ou Experian, entre outros.; (iii) algoritmos e outros mecanismos do modelo de crédito desenvolvido pela Plataforma Peak, e (iv) outras formas permitidas em lei.

6.4 Apesar de a Peak agregar valor à análise de crédito, a classificação de risco é apenas informativa e recomendamos aos investidores que façam suas próprias avaliações. Em relação à qualidade de crédito do solicitante, nós sugerimos que o investidor faça a sua própria investigação, análise e avaliação anteriormente à realização do empréstimo, ficando inclusive, a cargo do próprio investidor procurar aconselhamento financeiro independente quando e se entender apropriado.

6.5 O investidor está ciente que a Peak se reserva o direito de não informar os motivos que levaram a constituir a classificação do risco de crédito. A classificação de risco pode variar no tempo, sendo assim refeita a cada nova solicitação do tomador.

## **7. RETORNO DO INVESTIMENTO E RECEBIMENTO**

7.1. Os pagamentos devidos a você nos termos e condições dos CDB (CDBV)s podem ser visualizados no seu perfil de investidor na própria Plataforma Peak, devidamente descontados dos tributos e encargos operacionais aplicáveis, os quais serão debitados do valor total da transferência

7.2. Por se tratarem de OAVs, o retorno dos investimentos nos CDB (CDBV)(s) realizados por meio da Plataforma Peak está condicionado aos pagamentos devidos pelos respectivos tomadores nos empréstimos.

7.2.1. O INVESTIDOR ESTÁ CIENTE QUE SOMENTE RECEBERÁ AS PARCELAS QUE ESPERA RECEBER EM VIRTUDE DOS INVESTIMENTOS FEITOS NA PLATAFORMA PEAK

CASO O TOMADOR EFETUE OS PAGAMENTOS, TOTAIS OU PARCIAIS, DAS PARCELAS À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARCEIRA. O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DOS RISCOS DA OPERAÇÃO E APENAS INVESTIR POR MEIO DA PLATAFORMA PEAK UMA PARCELA DE SEU PATRIMÔNIO, QUE SEJA DESTINADA A INVESTIMENTOS DE RISCO. PARA MAIORES INFORMAÇÕES, SUGERIMOS A LEITURA ATENTA DO ITEM 9 DESTES TERMOS E CONDIÇÕES.

7.3. Você receberá as parcelas e juros devidos na sua Conta de Pagamento Peak, no prazo de até 2 (dois) dias úteis da data em que o tomador realizar o pagamento para a instituição financeira parceira, conforme fluxo de pagamentos estabelecidos na respectiva operação de empréstimo.

7.4. Caso o tomador atrase o pagamento, serão aplicadas sobre as parcelas:

- (i) multa de 2% do valor em atraso;
- (ii) juros de mora de 1% ao mês;
- (iii) correção monetária pelo índice IGPM.
- (iv) atualização da dívida de acordo com os juros remuneratórios do período, de acordo com a taxa acordada na CCB.

7.4.1. Todos os valores de multa, juros de mora, correção monetária e juros remuneratórios recebidos serão repassados aos investidores no momento da conclusão do crédito, juntamente com o pagamento da última parcela.

7.5. Todos os pagamentos feitos a você serão já deduzidos do imposto de renda, de eventual o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e dos custos envolvidos no investimento, incluindo a remuneração da Peak.

7.5.1. A instituição financeira parceira é responsável por fornecer anualmente o informe de rendimentos financeiros, o qual consolida todas as informações financeiras ocorridas entre a fonte pagadora (instituição financeira parceira) e o investidor durante o ano-calendário. Adicionalmente, no caso de empréstimos cedidos conforme descrito no item 8.4, a fonte pagadora será diretamente o tomador (via Peak, atuando como mandatária do investidor), de modo que tais bens não constarão do informe de rendimentos financeiros emitido pela instituição financeira parceira. Apesar de ser responsabilidade do tomador, a Peak se compromete a auxiliar cada um dos investidores mediante o envio das informações necessárias, devendo o investidor observar todas as informações recebidas, seja da instituição financeira parceira, seja da Peak, no momento em que preencher a sua Declaração de Imposto de Renda.



7.5.2. Adicionalmente, na hipótese do tomador efetuar um pagamento de parcela antecipado durante os primeiros 29 (vinte e nove) dias contados da data do desembolso do empréstimo, incidirá o IOF na forma da legislação aplicável.

7.5.3. Por fim, lembramos que você será exclusivamente responsável pelos custos para realização do aporte, como aqueles relativos à transferência eletrônica disponível (TED) e documento de crédito (DOC), além da remuneração devida à Peak nos termos do Item 12 abaixo, os quais serão deduzidos dos valores a serem recebidos em razão do investimento.

## **8. INADIMPLEMENTO DOS TOMADORES; MEDIDAS DE COBRANÇA E RESGATE ANTECIPADO**

8.1. A Peak realiza medidas preventivas e atua de maneira próxima aos tomadores para reduzir as chances de não pagamento, enviando lembretes via email, SMS, além de alertas na plataforma e outras formas de contato. Em caso de atraso a Peak entra em contato com o devedor via ligação telefônica e outros procedimentos de contato previstos na régua de cobrança.

8.2. Os atrasos sujeitarão os tomadores aos encargos discriminados na Cláusula 7.4 acima. Além disso, o tomador poderá ter seu nome incluído nos órgãos de proteção ao crédito e demais medidas de cobrança que a Peak entenda ser pertinente para fins de recebimento do crédito, tais como notificações de cobrança extrajudiciais, entre outras.

8.3. Em circunstâncias excepcionais, a Peak (atuando como sua representante e procuradora) pode concordar com o tomador para renegociar o empréstimo, desde que previamente autorizado pelos investidores envolvidos na referida operação de empréstimo.

8.4. A partir do momento em que houver um atraso por prazo superior a 5 (cinco) dias, a operação de empréstimo que inicialmente estava sendo intermediada por uma instituição financeira parceira poderá passar a ser estabelecida diretamente entre os investidores participantes da operação e o tomador. Para tanto, é realizado um resgate antecipado dos CDB (CDBV)s a valor nulo e o empréstimo é vencido antecipadamente e cedido pela instituição financeira parceira para os investidores. Ou seja, os investidores passam a ter a propriedade dos direitos creditórios decorrentes do empréstimo de maneira direta, não mais via intermediação da instituição financeira parceira. A Peak ficará responsável pela formalização de todos os instrumentos jurídicos necessários para efetivação da transferência, conforme poderes a ela outorgados pelas partes.

8.4.1 Cabe ressaltar que, na situação descrita na Cláusula 8.4 acima, a Peak continuará assessorando o investidor no processo de cobrança do empréstimo ou,

eventualmente, em sua renegociação, nos termos da Cláusula 8.3. Isso poderá ocorrer por meio de e-mails, SMS, entre outros, bem como contratação de empresa(s) de cobrança parceira(s) e/ou escritório(s) de advocacia para realização da cobrança extrajudicial e judicial, conforme o caso, em nome dos investidores. Os termos e condições de contratação da(s) empresa(s) de cobrança e/ou do(s) escritório(s) de advocacia estarão em linha com as melhores práticas desse mercado, sendo certo que os honorários, custos e demais despesas incorridos serão arcados a partir dos valores recebidos dos tomadores em função da medida tomada. A Peak se compromete a realizar os melhores esforços para auxiliar o investidor durante todo esse processo, mas não se responsabiliza pelo sucesso na cobrança dos valores inadimplidos.

8.5. Em nenhuma hipótese a Peak ou uma instituição financeira parceira será garantidora ou de qualquer forma reembolsará o investidor dos valores não pagos pelo tomador.

## **9. Riscos Envolvidos**

9.1. Os investimentos realizados por meio da Plataforma Peak estão sujeitos ao risco de perda total ou parcial dos montantes investidos. O investidor precisa estar ciente de todos os riscos envolvidos antes de realizar qualquer investimento.

9.2. Tais riscos incluem, mas não se limitam, aos citados abaixo:

(i) Risco de Inadimplência do Tomador: ao realizar o financiamento de qualquer tomador, o investidor passa a estar exposto ao risco de perder a totalidade ou parte do investimento realizado, pois seu retorno está vinculado ao pagamento das parcelas do empréstimo por parte do tomador. Ou seja, enquanto o tomador não realizar parte ou totalidade de alguma parcela, o investidor não receberá a totalidade das parcelas da instituição financeira parceira. O risco de inadimplência do tomador pode estar associado também a outros fatores que afetam o mercado, tais como política econômica, situação econômico-financeira das empresas dos setores que as empresas solicitantes façam parte e/ou de setores que comumente adquiram os produtos, entre outros.

(ii) Risco de insolvência da instituição financeira parceira: o investidor está exposto ao risco de insolvência da(s) instituição(ões) financeira(s) parceira(s). Vale destacar que o investimento em CDB (CDBV)(s) vinculados a operações de empréstimo, tal como ocorre na Plataforma Peak, **não** contam com garantia do Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

9.3. Tendo em vista o risco envolvido nas operações realizadas na Plataforma Peak, nós recomendamos que você procure um consultor financeiro e o máximo de informações antes de realizar qualquer tipo de investimento.

## **10. EXTINÇÃO DE CADASTRO**

JUR\_SP - 30658954v10 - 12242002.424065

10.1. Se você não quiser mais ser um membro da Plataforma Peak, desde que não haja nenhum investimento em vigor, você poderá cancelar o seu cadastro diretamente na Plataforma Peak ou, ainda, nos informar de sua intenção por e-mail, e providenciaremos o cancelamento de seu cadastro em até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua mensagem comunicando sua intenção de cancelamento.

10.2. A Peak poderá ainda efetuar o cancelamento de seu cadastro e a sua exclusão da Plataforma Peak se você descumprir ou violar qualquer disposição destes termos e condições ou se houver suspeita de fraude, envolvimento em lavagem de dinheiro ou quaisquer outras atividades criminosas.

## **11. CLÁUSULA MANDATO**

11.1. VOCÊ, DESDE JÁ, NOMEIA A PEAK COMO SUA BASTANTE PROCURADORA COM PODERES ESPECIAIS PARA, EM SEU NOME E POR SUA CONTA, REQUERER, SOLICITAR E IMPLEMENTAR TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA VIABILIZAR O(S) INVESTIMENTO(S) POR MEIO DA PLATAFORMA PEAK E SEGUIR OS DEMAIS PROCEDIMENTOS AQUI MENCIONADOS, OUTORGANDO-LHE PODERES ESPECIAIS PARA ASSINAR TODOS OS DOCUMENTOS CORRELATOS, TAIS COMO CONTRATOS DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB (CDBV)S), CONTRATOS DE CESSÃO DE CRÉDITO RELACIONADOS A EMPRÉSTIMOS EM ATRASO, ACERTAR PRAZOS, JUROS E ÔNUS DA DÍVIDA, CELEBRAR QUAISQUER DOCUMENTOS RELACIONADOS AO RESGATE ANTECIPADO DO CDBV, EMITIR NOTIFICAÇÕES, CONTRATAR PRESTADORES DE SERVIÇOS DE COBRANÇA E ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA, OUTORGANDO, PARA TANTO, REPRESENTAÇÃO *AD JUDICIA* PARA COBRANÇA DOS CRÉDITOS INADIMPLIDOS, TRANSACIONAR E NEGOCIAR COM OS TOMADORES, OU AINDA, REPRESENTAR VOCÊ PERANTE QUALQUER INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARCEIRA, SUBSTABELECEM EM TODO OU EM PARTE O MANDATO OUTORGADO.

## **12. REMUNERAÇÃO DA PEAK**

12.1. Em virtude de sua atuação de fornecer ambiente digital para aproximar Investidores dos Tomadores, a Peak, fará jus à remuneração a ser paga pelos investidores da seguinte forma:

- (i) eventuais tarifas e comissões que poderão vir a ser cobradas dos investidores com o intuito de aperfeiçoar os serviços da Peak; e
- (ii) eventual remuneração por performance de sucesso, no caso de ser efetivamente recebido pelos investidores os valores projetados nos investimentos realizados através da Plataforma Peak.

12.2. As exatas tarifas, comissões e remuneração de sucesso que serão cobradas de você constarão na sua página pessoal dentro da Plataforma Peak e lhes serão apresentadas antes da realização de quaisquer investimentos.

12.3. Toda e qualquer tarifa, comissão ou remuneração devida à Peak poderá ser descontada dos valores a serem recebidos pelo investidor em razão dos investimentos, ficando a Peak e a instituição financeira desde já autorizadas a realizar as retenções e direcionamentos de valores necessários, de forma que você, investidor, receberá de retorno o valor de cada parcela já líquida de tarifas, comissões e remunerações devidas à Peak.

12.4. A Peak acordará com cada investidor a forma de calcular a remuneração de sucesso referida no item 12.1(ii) acima. Isso poderá ser feito mediante a aplicação de um percentual sobre todos os valores recebidos pelo investidor ou somente acima de uma rentabilidade-referência ou ainda outros formatos acordados com você por meio da Plataforma Peak.

### **13. DECLARAÇÃO E RECONHECIMENTO DO INVESTIDOR**

13.1. Ao aceitar esses termos de uso, você desde já: (i) declara e reconhece sua capacidade para contratar e formalizar as contratações referentes às operações que venham a ser aderidas na Plataforma Peak perante instituições financeiras parceiras, (ii) declara e reconhece a validade dos contratos de investimentos, aquisição de Peak ou outros títulos, conforme autorizados, aderidos e/ou contratados por você na Plataforma Peak, ou por email ou contrato físico, conforme o caso, (iii) autoriza a Peak a compartilhar seus dados cadastrais e do investimento pretendido com as instituições financeiras, seus tomadores e terceiros a fim de permitir a formalização de seu investimento de acordo com as leis e regulação aplicáveis, entre outras finalidades a fim de que possamos desenvolver nossas soluções e serviços prestados, observando os termos da Política de Privacidade, (iv) declara ser responsável perante a Peak por qualquer perda ou dano sofrido por nós como resultado de qualquer violação, praticada por você, destes termos e condições ou qualquer uso fraudulento da Plataforma Peak, incluindo o preenchimento inadequado do formulário de adequação de perfil de risco.

### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. O conteúdo e o material disponível na Plataforma Peak são apenas para fins informativos e não devem ser considerados como uma oferta, solicitação, convite, aconselhamento ou recomendação para realização de empréstimo, de compra ou venda de investimentos, títulos ou quaisquer outros serviços financeiros ou produto

bancário. Se você não tiver certeza se um produto é adequado ao seu perfil, você deve entrar em contato com um consultor financeiro independente.

14.2. Você é responsável por todos os custos eventualmente incorridos por você em razão do acesso à Plataforma Peak e confirma ter consentimento que tal utilização é inteiramente por sua conta e risco.

14.3. A Plataforma Peak pode conter links para sites de terceiros. Nós não aceitamos nenhuma responsabilidade ou obrigação por qualquer material fornecido por ou contido em qualquer site de terceiros.

14.4. A nulidade ou invalidade de qualquer das disposições destes termos e condições não prejudicará a validade e eficácia das demais cláusulas ou do empréstimo.

14.5. Podemos, no todo ou em parte, transigir, renunciar ou adiar, na nossa absoluta discricção, qualquer responsabilidade devido a nós ou direito concedido a nós nestes termos e condições, sem de modo algum prejudicar ou afetar os nossos direitos em respeito desses termos e condições.

14.6. As partes reconhecem que: (i) o não exercício, por qualquer delas, ou o atraso no exercício de qualquer direito que lhes seja assegurado por este instrumento ou por lei não constituirá novação ou renúncia de tal direito, nem prejudicará o seu eventual exercício, a qualquer tempo; e (ii) a renúncia de algum dos direitos ou poderes previstos neste instrumento somente será válida se formalizada por escrito.

14.7. A Peak poderá ceder ou transferir qualquer dos seus direitos ao abrigo destes termos e condições para qualquer terceiro, independentemente da aprovação do investidor.

## **15. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

15.1. Nós possuímos todos os direitos autorais presentes e futuros, marcas registradas e não registradas, direitos de design registrados ou não registrados, direitos de banco de dados e todos os outros direitos de propriedade intelectual em relação à Plataforma Peak.

15.2. Se, e na medida em que eventuais direitos de propriedade intelectual da sua titularidade, por força de lei ou de qualquer outra forma, venham a ser veiculados na Plataforma Peak, você concorda em nos autorizar e a terceiros por nós autorizados a utilizar e veicular essa propriedade intelectual em nossa plataforma.

15.3. Você nos concede o direito exclusivo, livre de royalties, licença por prazo indeterminado, em todo o mundo, para usar, copiar, distribuir, publicar e transmitir a terceiros os dados que você submeter à Plataforma Peak, a fim de que possamos desenvolver nossas soluções e serviços prestados, sempre observando os termos da Política de Privacidade.

15.4. A Peak se compromete a envidar seus melhores esforços para garantir segurança dos dados disponibilizados.

## **16. CONTATO PEAK**

16.1. Se você tiver quaisquer dúvidas sobre estes termos e condições, ou desejar entrar em contato conosco por qualquer motivo, por favor, entre em contato por meio do site da Peak [www.peakinvest.com.br](http://www.peakinvest.com.br).

16.2. Se você quiser fazer uma reclamação formal, poderá fazê-lo por escrito, para o e-mail [contato@peakinvest.com.br](mailto:contato@peakinvest.com.br) ou pelo telefone (11) 3819-0846.

## **17. ALTERAÇÕES DESTES TERMOS E CONDIÇÕES**

17.1. **A Peak reserva o direito de atualizar estes termos e condições sempre que necessário, ficando responsável por informar a você acerca de qualquer atualização. Caso você continue utilizando a nossa plataforma após eventuais alterações nesses termos e condições, entenderemos que concordou com o conteúdo devidamente atualizado.** Caso você não concorde com as alterações ou modificações, poderá, a qualquer momento, solicitar o cancelamento de seu perfil na Plataforma Peak.

17.2. Estes termos e condições são regidos pelas leis da República Federativa do Brasil.

**Essa versão dos Termos e Condições para os  
Investidores da Peak data de 31/03/2020.**



**Li e aceito o presente Termos de Uso e Condições**